

EDITAL Nº 3/2014

----- RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria tomada em sua reunião ordinária de 8 de julho de 2014, em cumprimento do artigo 15º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, foram delegadas pelo Conselho de Administração no Senhor diretor delegado de administração em regime de substituição, as seguintes competências:----- Além dos definidos no artigo 15º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e na "Estrutura Orgânica" e quaisquer deliberações específicas no que respeita a segurança e condições de exploração das instalações;------ Deferir ou indeferir requerimentos de funcionários;------- Deferir ou indeferir licença para férias e por doença;------- Deferir ou indeferir pedidos de devolução de receitas indevidamente cobradas, restituição de depósitos de garantia depositados pelos consumidores, anulação de documentos em cobrança total ou parcialmente indevidamente estabelecidos;----- Deferir ou indeferir pedidos de concessão de abono de família, prestações complementares, e outros de particularidade que haja legislação ou regulamento próprios;-------- Tomar medidas que sejam justificadas pela emergência ou em casos de urgente resolução;--- Tomar medidas de urgente resolução no que concerne à adjudicação de materiais quando as respetivas propostas estejam condicionadas a alterações de preços nas tabelas dos fabricantes, ou se verifique a necessidade de urgente aquisição, sem prejuízo de posterior ratificação do mesmo Conselho;------- Autorizar despesa sobre locação e aquisição de bens e serviços, nos termos da lei, bem como a assinatura das respetivas notas de encomenda, que deverão ser assinadas pelo Exmo. Senhor diretor delegado de administração e pelo responsável pela subunidade orgânica das Compras;------- Confirmar todos os atos praticados pelo Senhor diretor delegado de administração, em regime de substituição desde 15 de julho de 2014. -----Nas faltas e impedimentos, o Exmo. Senhor diretor delegado de administração, em regime de substituição, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, será substituído pelo Exmo. Senhor Eng.º Armindo do Quental Faustino e nas faltas e impedimentos deste será substituído pela Exma. Senhora Dr.ª Dora Maria Antão Mariano, respetivamente chefe de divisão de estudos e





projetos e da construção e chefe de divisão administrativa e financeira e da o	comercial, ambos
em regime de substituição	
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que	vão ser afixados
nos lugares públicos do costume	
Leiria, 19 de agosto de 2014	
O Presidente do Conselho de Administração dos SMASL,	

(Rau